



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.439, DE 28 DE MAIO DE 2019 -

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustadas em 4,99 % (quatro inteiros e noventa e nove décimos por cento) as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, constantes nos Anexos IV e V da Lei nº 1.695/1986 e suas alterações.

Art. 2º Ficam reajustadas na mesma proporção do artigo anterior os valores das pensões pagas aos pensionistas do Poder Executivo.

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 1.695/1986; o Anexo II criado pela Lei nº 1.739/1986; o Anexo VI criado pela Lei nº 3.668/2007; o Anexo VII criado pela Lei nº 3.799/2009; e o Anexo VIII criado pela Lei nº 4.554/2014, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de maio de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I
(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO
Maio/2019

Qtd.	Denominação	Referência
15	Assessor Operacional	18 a 25
01	Supervisor de Agente de Saneamento	23 a 30
01	Responsável pelo CEFE "Presidente Médici"	29 a 36
13	Assessor Adjunto de Secretaria	30 a 37
01	Assessor do Diretor do Departamento de Habitação	
01	Secretário	
01	Motorista do Gabinete	31 a 38
02	Oficial de Gabinete	
01	Secretário da Junta Militar	33 a 40
01	Coordenador de Comunicações	36 a 43
01	Encarregado de Creches Municipais	
01	Subcomandante da Guarda Civil Municipal	
01	Supervisor de Obras e Serviços Municipais	37 a 44
01	Supervisor Geral de Almojarifado	
01	Assistente do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	38 a 45
01	Diretor de Conservatório	
01	Diretor do Teatro Municipal	
01	Diretor Auxiliar Contábil	39 a 46
01	Diretor de Merenda Escolar	40 a 47
01	Responsável Técnico Enfermagem do SAMU	
01	Chefe da Seção de Cadastro Fiscal	42 a 49
01	Chefe da Seção de Comunicação	
01	Chefe da Seção de Contabilidade	
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Material	
01	Chefe da Seção de Obras e Cadastro	
01	Chefe da Seção de Pessoal	
01	Chefe da Seção de Processamento de Dados	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
01	Chefe da Seção de Tributação	
01	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	
01	Chefe da Unidade Municipal do PROCON	
01	Diretor Contábil	
01	Administrador de Distrito	43 a 50
01	Assessor Administrativo	
01	Assessor de Relações Públicas	
14	Assessor de Secretaria	
01	Assessor Financeiro	
02	Assessor Jurídico	
01	Comandante da Guarda Civil Municipal	49 a 56

H



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



01	Diretor Geral do CAIC	
01	Diretor de Projetos de Engenharia	
01	Diretor do Departamento de Habitação	
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	
01	Procurador Geral do Município	Subsídio
01	Secretário Municipal de Administração	
01	Secretário Municipal de Agricultura	
01	Secretário Municipal de Comércio e Indústria	
01	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	
01	Secretário Municipal de Educação	
01	Secretário Municipal de Esportes	
01	Secretário Municipal de Finanças	
01	Secretário Municipal de Governo	
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	
01	Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
01	Secretário Municipal de Promoção Social	
01	Secretário Municipal de Saúde	
01	Secretário Municipal de Segurança Pública	
01	Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II
(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS
Maio/2019

Qtd.	Denominação	Referência
27	Ajudante de Cozinha	16 a 23
03	Ajudante de Padeiro	
140	Ajudante de Serviços Diversos	
10	Inspetor de Alunos	
70	Jardineiro	
04	Lavadeira	
10	Mensageiro	
28	Merendeira	
08	Salva-vidas	
95	Servente	
45	Servente de Pedreiro	
85	Varredor	
25	Vigia	
01	Ajudante de Eletricista	17 a 24
01	Ajudante de Encanador	
06	Ajudante de Manutenção de Veículos	
02	Ajudante de Mecânico	
01	Ajudante de Piscicultura	
04	Ajudante de Serviços Externos	
130	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	
18	Auxiliar de Manutenção de Estradas	
25	Auxiliar de Pavimentação	
36	Coletor de Lixo	
06	Coveiro	
02	Frentista	
02	Ajudante de Campo	18 a 25
06	Calceteiro	
75	Cozinheiro	
08	Agente de Controle de Vetor	19 a 26
08	Agente de Saneamento	
02	Lavador de Veículos	
14	Marroeiro	
65	Recepcionista	
10	Recepcionista Emergencista	
04	Telefonista	
02	Supervisor de Agente de Controle de Vetor	20 a 27
16	Atendente Social	21 a 28
01	Borracheiro	
02	Monitor	
12	Pedreiro Meio-Oficial	
01	Responsável pelo Aterro Sanitário	

R



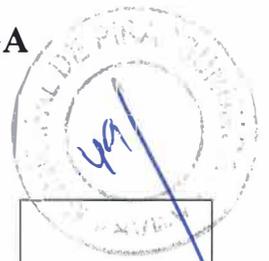
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



02	Tratador de Animais	
01	Montador de Tela	22 a 29
15	Agente de Trânsito	
90	Guarda Municipal	23 a 30
05	Operador de Máquina Hidrossolúvel	
04	Auxiliar de Educação Física	
33	Auxiliar de Enfermagem	
05	Auxiliar de Jardinagem	
04	Auxiliar de Laboratório	
12	Auxiliar de Odontologia	24 a 31
01	Auxiliar do CEFE "Presidente Médici"	
03	Auxiliar do Serviço de Trânsito	
02	Operador de Máquina de Construção Civil	
01	Responsável pelo Horto Florestal	
30	Bombeiro Municipal	
05	Digitador	25 a 32
03	Técnico em Nutrição	
10	Técnico em Radiologia	
01	Cozinheiro Chefe	26 a 33
09	Padeiro	
15	Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência	
02	Marteleteiro	27 a 34
110	Motorista	
01	Supervisor de Monitor	
06	Encarregado de Turma	28 a 35
01	Secretário de Conservatório	
02	Agente Fiscal da Unidade Municipal do PROCON	29 a 36
04	Almoxarife	
03	Armador	
02	Auxiliar Pedagógico	
06	Carpinteiro	
12	Diretora de Creche	
07	Eletricista	
02	Eletricista de Autos	
90	Escriturário	
07	Fiscal de Postura	
01	Marceneiro	
07	Mecânico	
25	Monitor de Informática	
01	Operador de Caldeira	
24	Operador de Máquina	
07	Pintor	
355	Professor	
16	Professor de Educação Especial	
50	Professor Substituto	
01	Responsável Fábrica Artefatos Cimento	
01	Serralheiro	
02	Soldador	



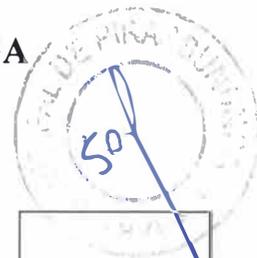
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



01	Técnico de Agricultura	
01	Técnico de Eletricidade	
39	Técnico de Enfermagem	
04	Técnico de Segurança do Trabalho	
01	Técnico de Tributos	
01	Técnico em Agrimensura	
45	Técnico em Enfermagem Emergencista	
04	Técnico em Gesso	
05	Técnico em Laboratório	
12	Técnico em Saúde Bucal	
02	Cabo de Fogo	
01	Operador de Britador	
06	Operador de Motoniveladora	30 a 37
01	Secretária Administrativa	
02	Torneiro Mecânico	
03	Administrador Núcleo Habitacional	
04	Biólogo	
03	Desenhista	
06	Encanador	
06	Fisioterapeuta	
10	Fonoaudiólogo	31 a 38
03	Operador de Computador	
35	Pedreiro	
02	Pintor de Comunicação Visual	
07	Professor de Balé	
25	Psicólogo	
15	Terapeuta Ocupacional	
01	Assistente de Diretor de Conservatório	
02	Biomédico	
04	Nutricionista	33 a 40
10	Psicopedagogo	
01	Responsável pela Manutenção de Frota	
01	Responsável pela Oficina Mecânica	
06	Fiscal de Obras	34 a 41
01	Assistente Pedagógico	
01	Coordenador Pedagógico	35 a 42
02	Programador de Computador	
05	Técnico em Informática	
	Encarregado de Setor	36 a 43
01	Almoxarifado	
01	Atendimento Médico	
01	Cemitério	
01	Educação	
01	Esportes	
01	Estradas Municipais	
01	Limpeza Pública	
01	Mercados e Feiras	
02	Obras e Manutenção	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



02	Parques e Jardins	
01	Patrimônio	
01	Pavimentação	
01	Pedreira	
01	Serviços Gerais	
01	Trânsito	
01	Transporte Escolar	
01	Transportes Internos	
01	Turismo	
09	Fiscal de Rendas	37 a 44
07	Subchefe de Seção	
35	Assistente de Diretor de Escola	
03	Bibliotecário	38 a 45
01	Pregoeiro	
01	Subcontador	39 a 46
02	Analista de Laboratório	
30	Assistente Social	
02	Biologista	
13	Enfermeiro	40 a 47
01	Enfermeiro Auditor	
01	Enfermeiro do Trabalho	
01	Assistente de Gabinete	
01	Contador	42 a 49
01	Jornalista	
02	Arquiteto	
30	Cirurgião-Dentista	
04	Engenheiro Agrimensor	
01	Engenheiro Agrônomo	
01	Engenheiro Ambiental	
03	Engenheiro Civil	
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
01	Engenheiro Eletricista	
11	Farmacêutico	
01	Médico	
01	Médico Veterinário	
07	Procurador Municipal	
16	Enfermeiro Emergencista	44 a 51
09	Enfermeiro	
03	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	46 a 53
28	Médico Emergencista	62 a 69

H



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III
(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES HORISTAS
Maio/2019

Qtd.	Denominação	Base de Cálculo
05	Auxiliar de Educação Física	150h
05	Instrutor	100h
20	Instrutor Comunitário	160h
80	Médico	100h
01	Médico Auditor	20h
01	Médico do Trabalho	100h
140	Monitor de Educação Básica	200h
18	Professor de Conservatório	200h
40	Professor de Educação Básica II	100h
30	Professor de Educação Física	100h
02	Salva-vidas	200h

H



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Maio/2019

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	983,59	42	3.460,42
15	1.033,94	43	3.629,58
16	1.079,21	44	3.807,20
17	1.126,83	45	3.993,73
18	1.176,78	46	4.189,64
19	1.229,23	47	4.395,27
20	1.284,35	48	4.611,19
21	1.342,22	49	4.837,91
22	1.402,83	50	5.075,99
23	1.466,58	51	5.326,05
24	1.533,70	52	5.588,46
25	1.603,94	53	5.864,02
26	1.677,78	54	6.153,37
27	1.755,29	55	6.457,24
28	1.836,67	56	6.776,36
29	1.922,09	57	7.111,28
30	2.011,82	58	7.462,98
31	2.106,09	59	7.832,30
32	2.204,95	60	8.220,15
33	2.308,85	61	8.486,90
34	2.417,95	62	8.911,26
35	2.532,47	63	9.356,83
36	2.652,56	64	9.824,67
37	2.778,92	65	10.390,15
38	2.911,46	66	10.831,70
39	3.050,67	67	11.373,27
40	3.145,76	68	11.941,93
41	3.299,23	69	12.539,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

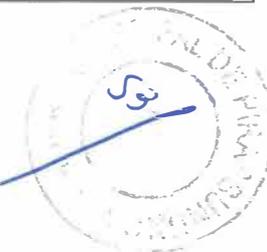
(Criado pela Lei nº 1.695/86)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Horistas

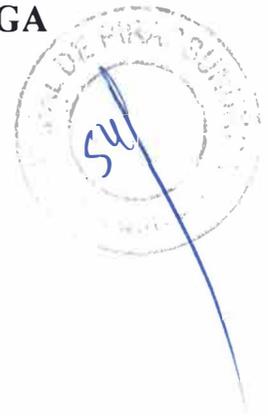
Maior/2019

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Auxiliar de Educação Física	10,50	11,00	11,48	11,97	12,51	13,10	13,71	14,30
Instrutor	29,18	30,59	32,11	33,62	35,21	36,88	38,67	40,55
Instrutor Comunitário	13,72	14,37	15,02	15,64	16,37	17,12	17,94	18,71
Médico	52,83	55,47	58,19	61,07	64,04	67,15	70,52	74,02
Médico Auditor	52,83	55,47	58,19	61,07	64,04	67,15	70,52	74,02
Médico do Trabalho	52,83	55,47	58,19	61,07	64,04	67,15	70,52	74,02
Monitor de Educação Básica	7,07	7,35	7,67	8,00	8,30	8,69	9,02	9,41
Professor de Conservatório	18,49	19,37	20,25	21,26	22,29	23,37	24,57	25,69
Professor de Educação Básica II	23,78	24,96	26,21	27,53	28,91	30,36	31,85	33,41
Professor de Educação Física	18,71	19,59	20,56	21,49	22,54	23,61	24,70	25,90
Salva-vidas	5,64	5,89	6,15	6,36	6,66	6,93	7,18	7,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VI
(Criado pela Lei nº 3.668/2007)

DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO NÃO EFETIVO
Maio/2019

Qtd.	Denominação	Referência
140	Agente Comunitário de Saúde	19 a 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VII

(Criado pela Lei nº 3.799/2009)

DOS EMPREGOS DE CONFIANÇA

Maio/2019

Qtd.	Denominação	Requisitos Mínimos	Gratificação de Função
48	Professor Coordenador	Curso Superior, licenciatura de graduação plena e ter no mínimo 3 (três) anos de exercício efetivo no Magistério público ou privado.	Jornada de 20 horas - R\$ 400,00 Jornada de 30 horas - R\$ 600,00 Jornada de 40 horas - R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VIII
(Criado pela Lei nº 4.554/2014)

REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS MENSALISTAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

TABELA I - DOS EMPREGOS PERMANENTES (mensalistas)

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Professor Professor Educação Especial	20 horas semanais	29 a 36 do anexo IV da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.
Professor Professor Educação Especial	30 horas semanais	29A a 29H da tabela II do Anexo VIII da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.

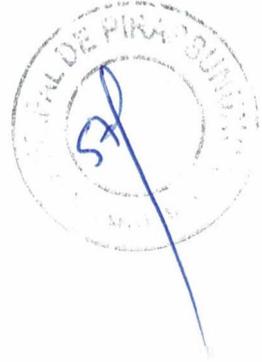
TABELA II - DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS

Maio/2019

REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL (R\$)
29A	2.883,17
29B	3.027,33
29C	3.171,49
29D	3.315,65
29E	3.459,82
29F	3.603,97
29G	3.748,12
29H	3.892,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

(Criado pela Lei nº 1.739/86)

DOS CARGOS INATIVOS

Qtd.	Denominação	Referência
06	Chefe de Seção	42 a 49
01	Assistente de Administração	
01	Encarregado de Setor I	33 a 40
01	Encarregado de Setor II	36 a 43
01	Engenheiro Agrimensor	43 a 50
01	Fiscal de Rendas	37 a 44
02	Secretário Municipal de Finanças	52 a 59
01	Supervisor Serviço de Água e Esgoto	31 a 38
02	Supervisora da Alimentação Escolar	30 a 37